



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de faixa elevada na Rodovia SC-390, km 391,23, no Município de Bom Jardim da Serra.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-390, km 391,23, no Município de Bom Jardim da Serra, em trecho situado nas proximidades da "tenda da Iara Melgarejo" e das escolas do município, é utilizada diariamente como via de acesso por estudantes, professores, pais e demais pedestres;

- o intenso fluxo de crianças e adolescentes na travessia da rodovia, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, expõe a população local a elevado risco de acidentes, comprometendo as condições de segurança e mobilidade no Município; e

- a segurança da travessia no local exige providências urgentes, entre elas a realização de estudo técnico prévio que avalie a viabilidade da implantação de faixa elevada e de outras medidas de sinalização e segurança viária;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de faixa elevada na Rodovia SC-390, Km 391,23, no Município de Bom Jardim da Serra. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia. Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

